



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 2 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1069/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Legislativo nº 1/2025

Autoria: MARCIO ALMEIDA

Ementa: Altera a redação do artigo 142-C da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação Realizada: Proposição Deliberada em Regime de Urgência

Descrição:

Propositura deliberada na 32ª Sessão Ordinária, realizada em 02/06/2025.

Prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Emendas.

Em seguida, às Comissões Permanentes:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação e

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Valdecir Almeida

Diretor(a)

